PROJETO DE LEI
Expediente PM05/2000
CM 13/00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. Cai 1/2

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação Comunitária Rural da Vigia, para obras em sua sede social.

EGON SCHNECK , Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de R$ 12.000,00 (doze mil reais) à Associação Comunitária Rural de Vigia, inscrita no CGCMF sob nº 90874819/001-70, localizada a Estrada Júlio de Castilhos, s/nº, em Vigia, neste Município, para obras em sua sede social.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior será liberado em 4 parcelas mensais de R$ 3.000,00 (três mil reais) cada e deverá ser depositado em conta específica em estabelecimento oficial de crédito, para o comprovante de rendimento das aplicações financeiras, por ocasião da prestação de contas que deverá ser feita antes do encerramento do exercício financeiro de 2000.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0900 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0307021 2.081 – Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 – Subvenções Sociais.....R$ 12.000,00

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIP.
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 13/00
Rec. 27-01-00
2/2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei o Executivo Municipal submete à apreciação desta Câmara, a autorização para a concessão de um auxílio financeiro de 12 mil reais à Associação Comunitária Rural de Vigia, para que continuem as obras do ginásio de esporte que a associação está construindo ao lado do campo do Flamenguinho. Este auxílio se insere dentro da proposta do Executivo que é auxiliar as entidades cujas obras já estão em andamento.

Com este auxílio será possível à Associação colocar o parquet, possibilitando assim que possam ser realizadas promoções sociais e também permitindo o aluguel da quadra para jogos. O ginásio de esportes irá permitir que as crianças da escola tenham um local para a prática de educação física, não necessitando mais serem transportadas semanalmente até o Parque Centenário, o que irá representar uma economia substancial aos cofres da Prefeitura.

Peço aos Srs. Vereadores a aprovação do anexo projeto de lei pela importância que o mesmo terá para toda a comunidade de Vigia.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal